



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº 02.60822

Fls.: 21 Livro: 002

Data: 04/06/2019 As: 16 horas

Jucivanda
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Denomina o espaço público ao redor do Prédio Sede da Câmara Municipal de Caçu de Praça Izonel Carneiro Guimarães e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Praça Izonel Carneiro Guimarães” o espaço público ao redor do Prédio Sede da Câmara Municipal de Caçu/GO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal promoverá a devida identificação do local nos termos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1543, de 11 de julho de 2008 e demais disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Junho de 2019.


Vereador **Walter Junior Macedo**

JUSTIFICATIVA:

É pretensão do autor da matéria fazer, em memória do falecido Izonel Carneiro Guimarães (Certidão de Óbito em anexo), merecida homenagem póstuma, nominando espaço público com o seu nome. O homenageado, segundo o seu histórico em anexo, foi pessoa descendente/neto do fundador de Caçu (Ildefonso Carneiro Guimarães), tendo construído sua vida pessoal e constituído família sempre neste Município, de maneira simples e humilde. Foi militante político em partido político regular, tendo exercido o cargo de Vereador neste Município. Foi pilar da estruturação precária de distribuição de energia elétrica produzida a motor à população Caçuense, assim como na de água potável também. Pioneiro na construção da igreja matriz e muitos trabalhos voluntários sob a condição de Vereador não remunerado.

Pedimos e contamos com a aprovação dos Nobres Colegas.